



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 12

Brasília - DF, terça-feira, 17 de janeiro de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	12
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13
Ministério da Cultura.....	17
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	31
Ministério da Justiça e Cidadania.....	31
Ministério da Saúde	37
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	38
Ministério das Cidades.....	38
Ministério de Minas e Energia.....	39
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	44
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	44
Ministério do Esporte.....	44
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	45
Ministério do Trabalho	45
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	45
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	56

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 8.957, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto n° 2.233, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre os setores das atividades econômicas excluídos das restrições previstas no art. 39 da Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto n° 2.233, de 23 de maio de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - setor de infraestrutura dos seguintes segmentos:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

b) telecomunicações de qualquer natureza;

c) portos e sistemas de transportes, inclusive de carga e de passageiros, compreendendo os sistemas de logística e de distribuição de bens;

d) saneamento ambiental, inclusive de saneamento básico e de gestão de resíduos sólidos;

II - complexos industriais e de serviços dos seguintes segmentos:

a) químico-petroquímico, compreendendo as indústrias químicas de base, petroquímica, química fina, fertilizantes e química a partir de fontes renováveis;

b) mineração e transformação mineral;

d) agroindustrial e florestal, compreendendo os seus fornecedores de insumos, os produtores, os processadores e os distribuidores, entre outros, de produtos agropecuários, de alimentos, de bebidas, de painéis de madeira, de papel e produtos de papel, de celulose e de bioprodutos a partir de biomassa;

f) tecnologias da informação e comunicações, compreendendo os complexos industriais de componentes eletrônicos, de equipamentos de telecomunicações e de automação, fabricação e distribuição de eletrônicos de consumo e de informática, outros equipamentos eletrônicos e de hardware de qualquer natureza, desenvolvimento de soluções de software e serviços de tecnologia da informação;

g) petróleo e gás natural, compreendendo a exploração e a produção de hidrocarbonetos e toda a sua cadeia produtiva, inclusive indústria de bens de capital, demais indústrias, serviços de engenharia e demais serviços aplicáveis;

h) saúde, compreendendo a fabricação de insumos e produtos farmacêuticos, vacinas e kits de diagnóstico, de base química ou biotecnológica, a fabricação de equipamentos e materiais médicos, odontológicos e hospitalares, os serviços de saúde e os ensaios clínicos e não clínicos;

i) têxtil; e

j) infraestrutura dos complexos audiovisual e gráfico;

V - serviços de educação;

VI - serviços de eficiência energética; e

VII - setor de comércio." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Eduardo Refinetti Guardia
Dyogo Henrique de Oliveira

DECRETO N° 8.958, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Promulga o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, firmado em Brasília, em 14 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição,

Considerando que o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia foi firmado em Brasília, em 14 de setembro de 2010;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo n° 275, de 17 de dezembro de 2014;

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 6 de junho de 2016, nos termos de seu Artigo 26;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia firmado em Brasília, em 14 de setembro de 2010, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
José Serra
Maurício Quintella

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO QUÊNIA

O Governo da República Federativa do Brasil ("Brasil")

e

O Governo da República do Quênia ("Quênia"),

(doravante denominados "Partes"),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago em dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional; e

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre e além seus respectivos territórios,

Acordam o seguinte:

Artigo 1 Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposições em contrário, o termo:

a) "autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a autoridade de aviação civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e no caso do Quênia, o Ministério responsável pela Aviação Civil, ou em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) "Acordo" significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;

c) "capacidade" significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota, durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;



Art. 2º Suspender a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 508, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI
Presidente do Conselho

PEDRO DE SOUZA DA SILVA
Ministério da Justiça e Cidadania

JOÃO PAULO SYLLOS
Ministério da Defesa

ALEXANDRE EUZÉBIO DE MORAIS
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO
Ministério da Educação

MARCIO BERALDO VELOSO
Ministério do Meio Ambiente

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA
Ministério da Saúde

OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO
Ministério das Cidades

BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

NOBORU OFUGI
Agência Nacional de Transportes Terrestres

(*) Republicada por ter saído no D.O.U. nº 8, de 11-01-2017, Seção I, pág. 50, com incorreções no original.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 13 de janeiro de 2017

Nº 72 - Processo nº 48100.000257/1994-31. Interessado: Cerbranorte Geração S.A. e Urbano Agroindustrial Ltda., integrantes do Consórcio Cerbranorte-Urbano. Decisão: homologar os parâmetros necessários ao cálculo do montante de Garantia Física da PCH Capivari, com 18.738 kW de Potência Instalada, CEG PCH.PH.SC.000659-9.01, localizada nos municípios de São Bonifácio e São Martinho, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 77 - Processo nº 48500.005610/2010-75. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Aloândia, com 19.000 kW de Potência Instalada,

cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037251-0.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Aloândia, estado de Goiás.

Nº 78 Processo nº 48500.005611/2010-10. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cachoeira do Meia Ponte, com 29.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037252-8.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Panamá, estado de Goiás.

Nº 79 Processo nº 48500.005612/2010-64. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Campo Limpo, com 26.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037253-6.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Itumbiara, estado de Goiás.

Nº 80 Processo nº 48500.005594/2010-11. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Chapéu, com 27.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037254-4.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Morrinhos, estado de Goiás.

Nº 81 Processo nº 48500.005558/2010-57. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Meia Ponte, com 22.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037255-2.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Itumbiara, estado de Goiás.

Nº 82 Processo nº 48500.005593/2010-76. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Mota, com 26.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037256-0.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Morrinhos, estado de Goiás.

Nº 83 Processo nº 48500.005595/2010-65. Interessado: Minas PCH S.A., CELG Geração e Transmissão S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Santa Rosa II, com 26.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037257-9.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Cachoeira Dourada, estado de Goiás.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 16 de janeiro de 2017

Nº 113. Processo nº 48500.003092/2014-89. Interessado: Consórcio Energia do Pará - CEPA. Decisão: (i) Alterar as características técnicas das Usinas Termelétricas Afuá, Alenquer, Almeirim, Anajás, Aveiro, Cachoeira do Arari, Chaves, Cotijuba, Faro, Gurupá, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Muaná, Oeiras do Pará, Porto de Moz, Prainha, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Santana do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Terra Santa, outorgadas às empresas Guascor do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.676.897/0001-30; SoEnergy Sistemas Internacionais de Energia S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.451/0001-29 e Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.128.979/0001-76, integrantes do Consórcio Energia do Pará - CEPA, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.840, de 17 de maio de 2016, e (ii) registrar as Potências Instaladas e as Potências Líquidas das usinas constantes do item (i). A íntegra deste Despacho (e seu anexo) constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 16 de janeiro de 2017

Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 17 de janeiro de 2017.

Nº 103. Processo nº 48500.002980/2014-84. Interessado: Enerplan Energia Eólica IV S.A. Usina: EOL Pontal 2A. Unidades Geradoras: UG5 a UG8, de 2.700 kW cada. Localização: Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 104. Processo nº 48500.004007/2012-38. Interessado: Enerplan Energia Eólica III S.A. Usina: EOL Pontal 3B. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 2.700 kW cada. Localização: Município de Viamão, estado do Rio Grande do Norte. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'FONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 13 de janeiro de 2017

Nº 106 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 1º, IV, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o que consta no Processo nº 48500.000306/2006-11, resolve publicar o Valor Anual de Referência - VR para o ano de 2019, correspondente a R\$194,34/MWh (cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos por megawatt-hora), base novembro de 2014.

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU

Nº 107. Processos nº 48500.000221/2017-20. Interessados: Vendedores do 13º Leilão de Energia Nova - LEN/2011, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize para o 13º LEN, 1º ano de apuração, o acrônimo ENF_DTF, cujo ano contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho está nos autos e no sítio www.aneel.gov.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº52	CAPMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 01.597.588/0001-75					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.003646/2016 - 81	NYOGEL 782D	NLGI 2	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	5464
	48600.003647/2016 - 26	FLUOROCARBON GEL 866	NLGI 2/3	N.A	GRAXA LUBRIFICANTE	5463
Nº53	GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA. - EPP - CNPJ nº 16.619.634/0001-67					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.003364/2016 - 84	GBM-LUBE OIL ATF DEXRON II	SAE 20	. GM DEXRON II	ÓLEO LUBRIFICANTE	17942
	48600.003380/2016 - 77	GBM-LUBE OIL REDUTOR	ISO 150	USS 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-E02, DIN 51517 PARTE 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17957
	48600.003366/2016 - 73	GBM-LUBE OIL COMPRESSOR HLP	ISO 150	DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17958
	48600.003374/2016 - 10	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 140	API GL-5, ZF TE-ML 16D	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
	48600.003375/2016 - 64	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 250	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
	48600.003376/2016 - 17	GBM-LUBE OIL ORDENHADEIRA	ISO 68	DIN 51524 PARTE 1 (HL)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17960
	48600.003381/2016 - 11	GBM-LUBE OIL REDUTOR	ISO 220	USS 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-E02, DIN 51517 PARTE 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17957
	48600.003383/2016 - 19	GBM-LUBE OIL REDUTOR	ISO 460	USS 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-E02, DIN 51517 PARTE 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17957
	48600.003384/2016 - 55	GBM-LUBE OIL REDUTOR	ISO 680	USS 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-E02, DIN 51517 PARTE 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17957
	48600.003367/2016 - 18	GBM-LUBE OIL MULTIFUNCIONAL	SAE 30	API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, MASSEY-FERGUSON M-1135/M-1143, CASE MS-1206/MS-1207/MS-1209, NEW HOLLAND FNHA-2-C-201, JOHN DEERE JDM J20C/J20D, ZF TE-ML-03E/05/06, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, KUBOTA UDT	ÓLEO LUBRIFICANTE	17940

48600.003369/2016 - 15	GBM-LUBE OIL MULTIFUNCIONAL	SAE 20W-30	API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, MASSEY-FERGUSON M-1135/M-1143, CASE MS-1206/MS-1207/MS-1209, NEW HOLLAND FNHA-2-C-201, JOHN DEERE JDM J20C/J20D, ZF TE-ML-03E/05/06, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, KUBOTA UDT	ÓLEO LUBRIFICANTE	17940
48600.003368/2016 - 62	GBM-LUBE OIL MULTIFUNCIONAL	SAE 10W-30	API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, MASSEY-FERGUSON M-1135/M-1143, CASE MS-1206/MS-1207/MS-1209, NEW HOLLAND FNHA-2-C-201, JOHN DEERE JDM J20C/J20D, ZF TE-ML-03E/05/06, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, KUBOTA UDT	ÓLEO LUBRIFICANTE	17940
48600.003370/2016 - 31	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 80W	API GL-5, MAN 342M-2, ZF TE-ML 17B	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
48600.003372/2016 - 21	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 85W140	API GL-5, ZF TE-ML 5A, 7A, 12E, 16C, 16D	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
48600.003362/2016 - 95	GBM-LUBE OIL TAC-3	SAE 10W	. CATERPILLAR TO-4, ALLISON C-4, KOMATSU MICRO-CLUTCH, ZF TE-ML 01/03, EATON FULLER	ÓLEO LUBRIFICANTE	17946
48600.003377/2016 - 53	GBM-LUBE OIL SEMISSINTÉTICO CJ-4	SAE 15W-40	API CJ-4/SN, ACEA E9-12, DAIMLER MB 228.31, RENAULT RLD-3, CUMMINS CES 20081, MACK EO-O PREMIUM PLUS, CATERPILLAR ECF-3/ECF-2, DETROIT DIESEL 93K218, VOLVO VDS-4, MAN M3575, MTU TYPE 2.1, DEUTZ DQC III-10 LA, GLOBAL DHD-1, JASO DH-2.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17938
48600.003373/2016 - 75	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 90	API GL-5, MAN 342M-2, ZF TE-ML 5A, 7A, 12E, 16B, 16C, 17B, 19B	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
48600.003363/2016 - 30	GBM-LUBE OIL ATF TIPO A		. TIPO A SUFIXO A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17943
48600.003361/2016 - 41	GBM-LUBE OIL CORRENTE MOTOSSERRA	ISO 150	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17959
48600.003365/2016 - 29	GBM-LUBE OIL COMPRESSOR HLP	ISO 100	DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17958
48600.003371/2016 - 86	GBM-LUBE OIL GL-5	SAE 80W90	API GL-5, MAN 342M-2, ZF TE-ML 5A, 7A, 12E, 16B, 16C, 17B, 19B	ÓLEO LUBRIFICANTE	17941
48600.003378/2016 - 06	GBM-LUBE OIL MINERAL CI-4	SAE 15W-40	API CI-4/SL, ACEA E7-12, ACEA A3/B3/B4-12, MB 229.1, MB 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275-1, MTU TYPE 2, MACK EO-N, RENAULT TRUCKS RLD-2, CUMMINS CES 20076/77/78, JASO DH-1, GLOBAL DHD-1, DEUTZ DQC-III-10, CATERPILLAR ECF-2, DDC 93K215, ALLISON C4 LEVEL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17948
48600.003379/2016 - 42	GBM-LUBE OIL MINERAL CH-4	SAE 15W-40	API CH-4/SJ, MB 228.3, CES 20076/20071/20072, MACK EO-M, MAN 3275	ÓLEO LUBRIFICANTE	17939
48600.003382/2016 - 66	GBM-LUBE OIL REDUTOR	ISO 320	USS 224, DAVID BROWN S1.53.101(E), AGMA 9005-E02, DIN 51517 PARTE 3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17957
Nº54	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.104.273/0001-29				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003178/2016 - 45	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MB 236.15		MB 236.15	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº55	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.002545/2016 - 93	MOTUL 5000 4T	SAE 10W40	. SL, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002546/2016 - 38	MOTUL 6100 FLEXLITE	SAE 0W20	API SN, ILSAC GF-5	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº56	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 05.482.271/0001-44				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003759/2016 - 87	EXTREMA TURBO	SAE 15W40	API CI-4, ACEA E7-12, MB 228.1, MAN 3275, VOLVO VDS-3, RENAULT RLD-2, CES20077/20078, MTU 2, MACK EO-M PLUS, DEUTZ III	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003760/2016 - 10	EXTREMA TURBO	SAE 15W40	API CI-4, ACEA E7-12, MB 228.1, MAN 3275, VOLVO VDS-3, RENAULT RLD-2, CES20077/20078, MTU 2, MACK EO-M PLUS, DEUTZ III	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003706/2016 - 66	GPX MOTO 4T	SAE 20W50	API API SL/JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003709/2016 - 08	EXTREMA D	SAE 20W40	API API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003708/2016 - 55	EXTREMA D	SAE 20W40	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de janeiro de 2017

Nº 57 - O SUPERINTENDENTE DO ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto no inciso I, do art. 22 da Resolução ANP n.º 02, de 14 de janeiro de 2005, e no que consta do processo n.º 48610.000488/2017-70, torna público o cancelamento da autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, por extinção da pessoa jurídica, da Sika Química Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.884.945/0001-49.

Ficam cancelados o despacho n.º 213/2007 e as autorizações n.º 33/2007 e 34/2007.

Nº 58 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, e n.º 17, de 26 de julho de 2006, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1	Paulínia	SP	RM PETRÓLEO S.A. 04.414.127/0001-08	RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 10.767.247/0001-91	1/12/2021	Gasolina A: 15 Diesel AS500: 15 Diesel AS10: 15 EAC: 5 EHC: 5 B100: 0,5	48610.013089/2015-15
2	Manaus	AM	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 03.128.979/0001-76	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0044-67	31/08/2017	Gasolina A: 100 Diesel AS500: 100 Diesel AS10: 100 Diesel Marítimo: 50 EAC: 100 EHC: 200 B100: 50	48610.013919/2009-58
3	Santos	SP	TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S.A. - TEQUIMAR 14.688.220/0011-36	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0016-97	05/02/2017	Gasolina A: 5000 Diesel AS500: 2500 Diesel AS10: 2500	48610.008136/2014-10
4	Betim	MG	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 01.349.764/0019-89	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA 01.466.091/0008-94	15/07/2019	Gasolina A: 60 Diesel AS500: 100 Diesel AS10: 100 EAC: 45 EHC: 60 B100: 45	48610.000216/2017-70
5	Ribeirão Preto	SP	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0020-73	RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.756.149/0015-09	10/01/2018	Gasolina A: 60 Diesel BS500: 60 Diesel BS10: 15 EAC: 35 EHC: 15	48610.014731/2012-22
6	Duque de Caxias	RJ	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0008-87	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0017-21	31/12/2017	Gasolina A: 250 Diesel BS500: 390 Diesel BS10: 150 EAC: 90 B100:30	48610.001267/2013-95
7	Guarulhos	SP	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. 23.314.594/0016-97	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. 80.795.727/0007-37	14/01/2018	Gasolina A: 100 Diesel AS500: 100 Diesel AS10: 90 EAC: 100 EHC: 50 B100: 60	48610.001828/2014-37
8	Porto Velho	RO	PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. 04.780.146/0002-39	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0013-06	01/10/2017	Gasolina A: 200 Diesel AS500: 250 EAC: 50 EHC: 30 B100: 30	48610.010844/2014-11



9	Duque de Caxias	RJ	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0010-14	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0017-21	31/12/2020	Gasolina A: 200 Diesel AS500: 370 EAC: 90 EHC: 60 B100: 30	48610.000294/2017-74
10	Campo Grande	MS	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0192-27	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0032-20	10/12/2017	Gasolina A: 230 Diesel AS500: 600 Diesel AS10: 60 EAC: 60 EHC: 70 B100: 30	48610.005351/2011-16

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 2/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição
de recurso: 30 dias. (6.41)
Roberto Rivelino Cardoso Serra - 858027/12
Silva & Mossato Ltda Epp - 858149/12

RELAÇÃO Nº 3/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-
TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Amapá Metals Corporation Ltda - 858022/11 - Not.74/2016
- R\$ 7.064,54
Joao Carvalho da Silva Filho me - 858146/11 - Not.72/2016
- R\$ 3.558,01

RELAÇÃO Nº 4/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débi-
to(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Amapá Metals Corporation Ltda - 858022/11 - Not.73/2016
- R\$ 31.135,12

GEORGE MORAIS DE SOUZA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 7/2017

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.
Titular: São Geraldo Águas Minerais Ltda Cpf/cnpj :00.420.097/0001-91 - Processo mineral: 800154/93 - Processo de cobrança: 901266/16 Valor: R\$.688.415,43

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 8/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
866.719/2008-CMGM MINERAÇÃO LTDA.-OF.
Nº006/2017
866.256/2012-MINERAÇÃO J.E DIAMANTE LTDA-OF.
Nº275/2016
866.087/2013-DIDIMO DA SILVA RODRIGUES-OF.
Nº276/2016
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
866.172/2004-CRIÚVA FLORESTAL E MINERADORA
LTDA-OF. Nº262/2016
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
866.006/2010-FRANZNER PARTICIPAÇÕES LTDA-OF.
Nº001/2017
Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
866.644/2004-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE POXOREO - PLG Nº 001/2006 de
04/04/2011- Vencimento em 04/04/2016
866.031/2008-ROBERTO NUNES RONDON - PLG Nº
14/2009 de 19/02/2009- Vencimento em 03/05/2018
866.665/2009-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE - PLG Nº 08/2012 de
16/02/2012- Vencimento em 16/02/2022
866.802/2010-FILADELFO DOS REIS DIAS - PLG Nº
80/2010 de 09/02/2011- Vencimento em 09/02/2021
866.816/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
068/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020

866.817/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
060/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.818/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
061/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.820/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
110/2011 de 19/01/2012- Vencimento em 19/01/2022
866.822/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
066/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.823/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
065/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.825/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
064/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.826/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
063/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.827/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
062/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
866.828/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
111/2011 de 19/01/2012- Vencimento em 19/01/2022
866.829/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
112/2011 de 19/01/2012- Vencimento em 19/01/2022
866.838/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
120/2011 de 19/01/2012- Vencimento em 19/01/2022
866.999/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
022/2011 de 13/06/2011- Vencimento em 13/06/2021
867.001/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
76/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
867.002/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
075/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
867.004/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
073/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
867.005/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
072/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
867.010/2010-MARA DAISY GIL DIAS - PLG Nº
058/2010 de 02/12/2010- Vencimento em 02/12/2020
867.222/2010-FILADELFO DOS REIS DIAS - PLG Nº
97/2011 de 28/11/2011- Vencimento em 28/11/2021
866.359/2011-REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FER-
REIRA ME - PLG Nº 104/2011 de 19/01/2012- Vencimento em
19/01/2022
866.725/2011-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE - PLG Nº 75/2011 de
31/10/2011- Vencimento em 31/10/2021
867.259/2013-FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GI-
MENEZ ME - PLG Nº 012/2014 de 25/02/2014- Vencimento em
25/02/2021
867.034/2014-ADÃO AFONSO RODUÍ - PLG Nº 07/2015
de 09/03/2015- Vencimento em 09/03/2021
867.042/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE - PLG Nº 01/2015 de
02/02/2015- Vencimento em 02/02/2022
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
866.481/2009-SANDRO SEBASTIÃO GOMES DA SIL-
VA-OF. Nº004/2017
866.625/2011-COOPERATIVA DOS FUNDADORES DE
CASSITERITA DA AMAZONIA LTDA-OF. Nº003/2017
866.996/2012-JOSÉ LÚCIO DO AMARAL-OF.
Nº005/2017
Auto de infração lavrado- Prazo para defesa ou pagamento
30 dias.(576)
866.468/1994-DARCI NASCIMENTO EPP- AI
Nº541/2016
866.590/2007-JOSÉ MARIA OTÁVIO MARTINS DUAR-
TE- AI Nº906/2016
866.592/2007-REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FER-
REIRA ME- AI Nº907/2016
866.872/2010-VALDINEI MAURO DE SOUZA- AI
Nº911/2016
867.015/2010-FILADELFO DOS REIS DIAS- AI
Nº914/2016
867.016/2010-FILADELFO DOS REIS DIAS- AI
Nº914/2016
866.227/2012-MARCELO MASSARU TAKAHASHI- AI
Nº921/2016
866.015/2013-VALDINEI MAURO DE SOUZA- AI
Nº910/2016
866.016/2013-VALDINEI MAURO DE SOUZA- AI
Nº910/2016
866.017/2013-VALDINEI MAURO DE SOUZA- AI
Nº910/2016
866.656/2014-VM PROCESSOS DE BENEFICIAMENTO
E SERVIÇOS EM MINÉRIOS EIRELI- AI Nº920/2016
866.657/2014-VM PROCESSOS DE BENEFICIAMENTO
E SERVIÇOS EM MINÉRIOS EIRELI- AI Nº920/2016
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de
recurso: 30 dias.(577)
866.683/2012-JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS- AI
Nº544/2016

Homologa renúncia da Permissão de Lavra Garimpei-
ra(709)
866.949/2011-QUERINO KUHLER
866.954/2011-QUERINO KUHLER
866.955/2011-QUERINO KUHLER
Instaura processo administrativo de cancelamento de
PLG/Prazo para defesa 60 dias(1246)
866.179/1996-VALDECI ALVES DA COSTA
866.050/2010-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
866.361/2010-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
866.755/2011-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
866.437/2012-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
866.441/2012-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
866.388/2015-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO
VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
866.868/2011-MARCIAL OLIVEIRA DOS SANTOS-OF.
Nº001/2017

MARCIO CORREIA DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 1/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
848.313/2016-LUIS CARLOS FERREIRA AMORIM-OF.
Nº003/2017
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rótulo da embalagem de água(440)
848.642/2011-TRANSÁGUA TRANSPORTES E COM.
DE AGUA LTDA- Nome da Fonte: Maria Rainha; Nome da Mar-
ca: Fonte Pura; Tipo de embalagem: Garrafas de 10L e 20L.-
MACAÍBA/RN
848.001/2014-VIVARA INDUSTRIA E COMERCIO EI-
RELI EPP- Fonte JPM, garrafas de 20 L.- NÍSIA FLORES-
TA/RN, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
848.316/2016-M SEABRA ALVES EPP-OF. Nº2/2017

OCTÁVIO SANTIAGO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 2/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento a defesa apresentada(242)
890.564/2015-ROGÉRIO DE FREITAS GOULART
890.047/2016-SÉRGIO LUIS FREIRE DA SILVA
890.048/2016-SÉRGIO LUIS FREIRE DA SILVA
890.049/2016-SÉRGIO LUIS FREIRE DA SILVA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.148/2008-RONALDO VINICIUS DA SILVA LACER-
DA- Área de 1.319,11 ha para 1.108,84 ha-Turfa e Areia
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
890.028/2012-J.C. BARROS MINERAÇÃO ME
890.573/2013-PEDREIRA PEDRA NEGRA LTDA.
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para paga-
mento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.180/2012-GUSTAVO HENRIQUE SOARES MAR-
TINS - AI Nº721/2016
890.298/2012-TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS MI-
NERAIS LTDA - AI Nº703/2016
890.870/2012-TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA -
AI Nº723/2016
890.876/2012-MRS DUTRA MARQUES LTDA - AI
Nº729/2016
890.880/2012-BARREIRA SOCRIS LTDA - AI
Nº730/2016
890.893/2012-WALSEG SERVIÇOS DE PORTARIA, LIM-
PEZA E MANUTENÇÃO LTDA - AI Nº732/2016
890.928/2012-JUCIARA BAPTISTA SIQUEIRA DA SIL-
VA - AI Nº733/2016

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 68 - NOMEAR

EVANDRO PEREIRA CALDAS, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, código CGE-I, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/INCRA/Nº 790, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DOU Nº 242 de 19 de dezembro de 2016, e pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 68, de 09 de abril de 2009, seção 1, página 97, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria INCRA/SR(21)Nº 50, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2016.

FÁBIO DA SILVA MUNIZ**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.889, de 26 de outubro de 2016, e da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, resolve

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Nº 40 - EXONERAR

LUIZ AUGUSTO COPATI SOUZA do cargo de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Reordenamento Agrário desta Secretaria Especial, código DAS 101.4.

Nº 41 - NOMEAR

HUMBERTO THOMÉ PEREIRA do cargo de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Reordenamento Agrário desta Secretaria Especial, código DAS 101.4.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEAD-CC-PR nº 466, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 02 de dezembro de 2016, Seção 2, página 2, **onde se lê:** "...para exercício junto ao Ministério da Integração Nacional.", **leia-se:** "... para ocupar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), no Gabinete da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste."

**SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 21 - DESIGNAR

ELIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA para substituir a Gerente de Projeto, ANA RITA BATISTA SANCHES, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa desta Secretaria de Governo, código DAS 101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, resolve

Nº 22 - EXONERAR, a pedido,

WENDY BATISTA DE ARAUJO do cargo de Assessora Técnica, código DAS 102.3, da Coordenação-Geral de Gestão Interna do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo, a partir de 16 de janeiro de 2017.

IVANI DOS SANTOS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 9, de 9 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 7, Seção 2, página 3, de 10 de janeiro de 2017, **onde se lê:** "...código DAS 101.3, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo...", **leia-se:** "...código DAS 101.3, da Junta Comercial do Distrito Federal da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo ...".

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00585.002038/2016-69, resolve

DISPENSAR

CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2029075, do encargo de substituto eventual do Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, a contar de 7 de novembro de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO**PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00585.002038/2016-69, resolve

DESIGNAR

PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2028448, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO**PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000071/2016-04, resolve

DESIGNAR

VALDEMAR DE OLIVEIRA LEITE, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332505, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado de Santa Catarina, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO**PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000071/2016-04, resolve

NOMEAR

ANTONIO LAURENTI JUNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332499, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado de Santa Catarina, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO**PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00693.000384/2016-85, resolve

NOMEAR

ÁLVARO DA COSTA RONDON NETO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1774842, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologia da Informação, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL****PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00436.007040/2016-38, resolve

DISPENSAR, a pedido,

o Procurador Federal **TIAGO ALVES DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1437305, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná (PF/PR), na cidade de Curitiba/PR, a contar de 21 de janeiro de 2017.

JOGLIANE KRABBE CATELLI**PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00436.007040/2016-38, resolve

DESIGNAR

o Procurador Federal **FABIANO DUDA TABORDA**, matrícula SIAPE nº 1437319, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná (PF/PR), na cidade de Curitiba/PR, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

JOGLIANE KRABBE CATELLI